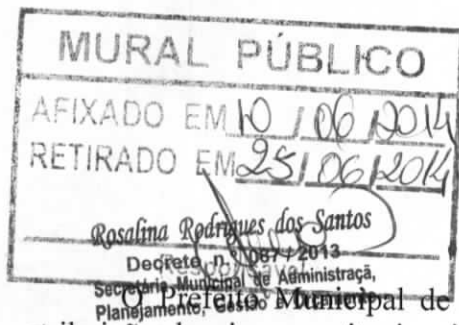


Decreto Municipal nº 065/2014



Aliança do Tocantins – TO, 10 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Copa 2014 e que nós brasileiros somos apaixonados pelo futebol;

CONSIDERANDO que os jogos irão acontecer sempre no período da tarde;

DECRETA:


Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento e de expediente da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e de seus órgãos nos dias de jogos do Brasil na Copa 2014.

Art. 2º - O horário de funcionamento consignado no artigo anterior será das 7:00 às 12:00;

Art. 3º - Na área da Saúde, Assistência Social e Coletoria Municipal o atendimento ocorrerá em regime especial, determinado pelas próprias Secretarias não podendo prejudicar os serviços essenciais à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor -na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2014.


JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal